

Contactos:
Telefone: +351 21 362 60 49
plataforma@plataformamulheres.org.pt
http://plataformamulheres.org.pt/

Centro Maria Alzira Lemos
Casa das Associações
Parque Infantil do Alvito, Estrada do Alvito,
Monsanto
1300-054 Lisboa

**PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS DAS
MULHERES**



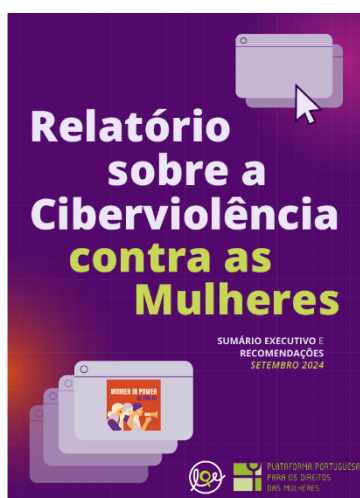
PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES

Nota de imprensa | NOVO RELATÓRIO EUROPEU DESTACA URGÊNCIA DE ATUAÇÃO SOBRE A CIBERVIOLÊNCIA

Lisboa, 24.11.2024

No Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, e no início dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e Raparigas, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), coordenação nacional do [Lobby Europeu das Mulheres \(LEM\)](#), destaca a urgência de ação para colmatar as muitas **lacunas na prevenção, proteção, ação penal e nas políticas coordenadas¹ em Portugal e na Europa.**

No ano em que se assinala o 25.º aniversário da proclamação pela ONU do dia 25 de novembro como Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres², as **mulheres e raparigas continuam a ser mortas por serem mulheres, com 1 mulher a ser intencionalmente assassinada pelo parceiro ou por familiares a cada 10 minutos**, a nível global.³



NOVO RELATÓRIO DO LOBBY EUROPEU DAS MULHERES (LEM) DESTACA URGÊNCIA DE ATUAÇÃO SOBRE A CIBERVIOLÊNCIA

Enquanto persistem formas tradicionais de violência, surgem novas, como a **ciberviolência**, integrando o *contínuum*⁴ da violência masculina contra mulheres e raparigas.

O recente [Relatório do LEM sobre a Ciberviolência contra as Mulheres](#), cuja versão portuguesa do sumário e recomendações é hoje apresentada pela Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres (PpDM), revela tendências alarmantes:

- O **assédio online, a perseguição online, a partilha não consentida de material íntimo e o discurso de ódio online** são as formas mais prevalentes de ciberviolência contra as mulheres.

¹ Prevenção, proteção, ação penal e políticas coordenadas são os 4 Pilares da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul).

² Em homenagem às irmãs Mirabal, assassinadas em 1960

³ [16 Days of Activism against Gender-Based Violence | UN Women – Headquarters](#)

⁴ Conceito cunhado por Liz Kelly

- A inteligência artificial e a tecnologia estão a ser utilizadas como armas para criar falsificações digitais de cariz sexual,⁵ em que **90-95% das vítimas são mulheres e raparigas.**
- As **comunidades de jogos online** são ambientes cada vez mais hostis para raparigas e mulheres, com **elevadas taxas de assédio sexual.**
- O impacto nas vítimas inclui **traumas psicológicos graves, perdas económicas e o afastamento dos espaços digitais.**
- **A pornografia incentiva e normaliza a violência contra as mulheres,** desempenhando um papel central na formação das perceções de homens e mulheres sobre as relações.

Mulheres e raparigas enfrentam níveis sem precedentes de violência, presentes em todos os espaços, incluindo o digital, onde a agressão é contínua, agravada pela impunidade, pela conivência das plataformas digitais e pela amplificação dos atos violentos -
Ana Sofia Fernandes, Presidente da PpDM.

*O recente Relatório do LEM apresenta um conjunto de recomendações fundamentais para o combate à violência contra as mulheres ocorrida no espaço digital. Estas recomendações partem do reconhecimento basilar da violência online como violência real que compromete a participação cívica e política das mulheres. O relatório do LEM assenta numa abordagem centrada nas vítimas-sobreviventes. As recomendações emitidas passam pela responsabilização efetiva das plataformas tecnológicas; pela abordagem crítica da pornografia no continuum da violência contra as mulheres; pela efetivação da educação sexual feminista. O combate à violência sexual online exige um compromisso plural e respostas supra-nacionais. **Importa sublinhar: não cabe as mulheres prevenir a violência masculina contra as mulheres.** – Maria João Faustino, Membro do Conselho de Administração do LEM, em representação da PpDM, eleita para o Executivo.*

ENQUANTO MAIORES ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DE DIREITOS DAS MULHERES EM PORTUGAL E NA EUROPA, RESPETIVAMENTE, A PPDM E O LEM EXIGEM:

1. A implementação célere e abrangente da [Diretiva da UE sobre o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica](#), com consulta e cooperação sistemática com as organizações de mulheres. Esta diretiva estabelece normas mínimas, pelo que a sua aplicação é uma oportunidade crucial para garantir políticas e legislação que cumpram as normas da Convenção de Istambul e de outras convenções e recomendações internacionais relevantes.
2. A aplicação efetiva do [Regulamento dos Serviços Digitais](#) (RSD), incluindo a investigação, sanção e responsabilização das empresas tecnológicas pela remoção de conteúdos ilegais nas suas plataformas.

⁵ O termo "falsificações digitais sexuais" foi cunhado pela Professora Dra. Mary Anne Franks.

3. Uma conscientização alargada da população no sentido da denúncia de conteúdos ilegais *online* que constituam infração ao RSD junto do Coordenador Nacional dos Serviços Digitais⁶.
4. A adoção de uma [diretiva reformulada sólida sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças](#), com uma abordagem sensível às questões de género e definições jurídicas robustas para proteger *online* todas as pessoas menores de 18 anos.
5. A criação de uma estratégia global da UE e de um quadro jurídico abrangente para prevenir e combater todas as formas de violência contra as mulheres, incluindo a ciberviolência.
6. O aumento do financiamento para serviços de apoio especializado a vítimas de todas as formas de violência, incluindo a ciberviolência.
7. Educação obrigatória sobre cidadania digital feminista e segurança *online* em todas as escolas da UE, como parte de um currículo mais vasto que aborde as causas estruturais da desigualdade entre mulheres e homens, as diferentes manifestações de todas as formas de violência contra as mulheres e as raparigas e as suas consequências, e que aumente os conhecimentos sobre o consentimento livre e pleno nas relações interpessoais numa idade precoce.

Neste Dia Internacional, manifestamos solidariedade com todas as mulheres e raparigas vítimas de violência masculina. Não descansaremos até que possamos viver livres da violência, seja *online* ou *offline*.

CAMPANHA 16 DIAS DE ATIVISMO



De 25 de novembro a 10 de dezembro de 2024, destacaremos várias formas de ciberviolência nas redes sociais Instagram, Facebook e X. Acompanhe e participe divulgando os nossos conteúdos: [Campanha 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres e raparigas](#).

Mais informações: plataforma@plataformamulheres.org.pt | <http://plataformamulheres.org.pt/>
Alexandra Silva 914623171 | Diana Pinto 927716990 | Maria João Faustino: 919529557

Coordenação em Portugal do [LEM](#), a [Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres \(PpDM\)](#) é a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e das raparigas. Conta atualmente com 31 organizações-membros, com uma grande diversidade de vocações e proveniências, todas empenhadas numa intervenção cívica concertada com vista à salvaguarda e exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres e à realização concreta da igualdade entre mulheres e homens. A PpDM é também a coordenação em Portugal do [Conselho Internacional das Mulheres \(CIM\)](#). Organização com Estatuto Consultivo Especial no ECOSOC da ONU. Entidade declarada de Utilidade Pública.

Fundado em 1990, o [Lobby Europeu das Mulheres \(LEM\)](#) é a maior organização de mulheres da UE, agregando mais de 2.000 organizações não-governamentais unidas por uma visão comum de uma Europa feminista.

⁶ [ANACOM - Decreto-Lei n.º 20-B/2024, de 16 de fevereiro](#)